



Aprovação da autoridade competente:

De acordo com art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019 **APROVO** o Termo de Referência elaborado pela Seção de Suprimento Classe II, o qual indica, de forma precisa, suficiente e clara, o objeto do Termo de Referência NUP 64156.006474/2022-98, de 20 de outubro de 2022, com base nas respectivas Especificações Técnicas.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Autoridade Competente



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(Item e Especificação Técnica, Laudo Laboratorial e Catalogação)

1. ITENS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Tabela 1. Relação de itens e suas respectivas Especificações Técnicas (exemplo).

Item	Especificação Técnica
Colcha branca - tipo I	Nr 207/2022

1.2 As especificações deste anexo, ou informações sobre as mesmas, podem ser obtidas no site da Diretoria de Abastecimento – (<http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/73-11-especificacoes-tecnicas-para-aquisicoes-descentralizadas>) ou no 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup) – Av. Marechal Bittencourt, nº55 - Santo Antônio Manaus – AM CEP 69.029-290, segunda a quinta-feira de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas, mediante agendamento prévio, devendo os interessados comparecerem munidos de uma mídia digital.

1.3 Em virtude do descrito no item 4.1, assim como, a Especificação Técnica do respectivo item de edição desta Diretoria, a contratada e/ou subcontratada, fica dispensada de fornecer os dados técnicos de identificação dos itens para a catalogação.

1.4 É obrigatório, por ocasião da assinatura do contrato, por parte da empresa vencedora do certame Licitatório, o fornecimento da Ficha de Dados para Catalogação – Dados da CONTRATADA ou Subcontratada, conforme anexo II.

ANEXO II - FICHA DE DADOS PARA CATALOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DADOS DA CONTRATADA

Nr Contrato:			
Razão Social:			
Nome fantasia:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP	Cidade	Estado (UF)	
Caixa postal	CEP da caixa postal	Cidade da caixa postal	
Telefone – 1	Telefone – 2	FAX	
Endereço de e-mail:			
Endereço de website:			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



ANEXO III – MODELO DE TERMO DE RETIRADA DAS AMOSTRAS (TRA) Nº /202(x)

1. Nomeação da comissão de recebimento

- Boletim Interno nº

2. Constituição da comissão de recebimento (Exemplo)

- a. Maj;
b. Cap; e
c. 1º Ten

3. Referências

- a. SRP Nº;
b. Contrato nº- XXXXXX, de dd/mm/aaaa;
c. Nota de Empenho nº;
d. Empresa:;
e. Nota Fiscal nº, de dd/mm/aaaa; e
f. Lote de entrega (1º, 2º, 3º 4º ou único):.....

4. Amostra (quantidade conforme a Norma NBR 5426, lote de entrega, plano de amostragem simples e inspeção especial em regime normal Nível S-2):

Nº Ordem	Descrição do Material	Quantidade de amostras	Nº do lacre
1			
2			
3			
...	..		

(Verso do TRA)

Orientações para relativas ao TRA



1. Para a retirada da amostra, a Comissão de Recebimento de Material da CONTRATANTE, diante de um representante da CONTRATADA, retirará aleatoriamente do lote recebido a amostra para análise de conformidade do material e formalização do Termo de Retirada de Amostra (TRA).
 - 1.1 Para a retirada da amostra deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - a) Orientações específicas, que porventura houver, constantes NAS ESPECIFICAÇÕES ou orientações do Esc Sup a retirar a amostra (como número de unidades da amostra, pontuações específicas que devem compor a amostra, tipo / número do lacre que deve ser utilizado, entre outros);
 - b) Diversificação das unidades que compõem a amostra em pontuações, sendo retirado o máximo de pontuações possíveis que o tamanho da amostra permite.
 - c) Diversificação das unidades que compõem a amostra entre as caixas de acondicionamento do lote de material entregue;
 - d) Lacração da amostra de forma inviolável, sendo permitido "furar" o material, de modo a garantir que o lacre não possa ser substituído sem que o mesmo seja violado; e
 - e) Identificação no TRA das pontuações que cada lacre corresponde, de modo que cada pontuação se refira a um determinado lacre, ou conjunto de lacres.
2. A(s) amostra(s) terá(ão) os números dos lacres lançados no TRA, que será confeccionado e assinado pelos integrantes da Comissão de Recebimento e representante da CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE seja **A RM/GPT LOG, os documentos deverão ser remetidos ao responsável pela licitação.**
3. O universo de amostras será lacrado diante do representante indicado pela empresa contratada e de testemunhas indicadas pela CONTRATANTE, sendo todo o transporte e suas custas de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, sem a interferência da contratada.
4. Finalizadas as análises, a CONTRATADA deverá protocolar junto a CONTRATANTE, mediante ofício de encaminhamento ou instrumento equivalente, cópia do TRA, Laudos dos Ensaios realizados por Laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO e amostra para a inspeção visual.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO



DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	EMISSÃO: 15 de março de 2022. Revisão:
COLCHA TIPO I	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nr 207/2022 – D Abst

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Colcha do Exército Brasileiro.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção da Colcha Tipo I. **Serão aceitas Normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as Normas relacionadas abaixo.**

AATCC 20 - "Fibers in Textiles: Identification".

AATCC 20A - "Analysis of Textiles: Quantitative".

AATCC EP 6 - "Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement".

AATCC TM173 - "Calculation of Small Color Differences for Acceptability".

Especificação Técnica: Nr 82 - D Abst - Embalagem de Material de Intendência.

ISO 105 C06 - Materiais Têxteis - Determinação da solidez da cor à Lavagem - Método Acelerado.

ISO 105 E04 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.

ISO 105 X12 - Materiais têxteis - Determinação da Solidez da cor a Fricção - Método de Ensaio.

ISO 105 N01 - Têxteis - Ensaio de Solidez da Cor ao Cloro.

ISO 105 X11 - Materiais Têxteis - Determinação da Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente.

NBR 5426 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

NBR 10591 - Materiais Têxteis - Determinação da Gramatura de Tecidos.

NBR 11912 - Materiais Têxteis - Determinação da Resistência À Tração e Alongamento de Tecidos Planos (tira).

NBR 12546 - Materiais têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos - Terminologia.

NM ISO 3758 - Têxteis - Códigos de cuidados usando símbolos.

Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

O presente documento substitui o Texto-base DS/Sec Sup Cl II nº 30/02 – Colcha

Palavras-chave: Colcha.

Propriedade do Exército Brasileiro



3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

A amostragem deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da tabela 1.

Tabela 1 - Plano de Amostragem para Ensaio Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		REGIME	NÍVEL
De entrega	Simple	Normal	S-2

3.2 Inspeção visual e Metrológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes da tabela 2.

Tabela 2 - Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS (mm)
DE	A	
0,1	0,4	$\pm 0,05$
0,5	1	$\pm 0,1$
1,1	1,5	$\pm 0,2$
1,6	2,5	$\pm 0,3$
2,6	5	$\pm 0,5$
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
250,1	1.000	± 10
Acima de 1.000,1		± 20

3.3 Controle de qualidade e condições de fabricação

3.3.1 Condições de fabricação

a) Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

b) Processos de Fabricação: Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta especificação.



c) Garantia da qualidade: O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

3.3.2 Fiscalização

a) O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente especificação são cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

b) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta especificação, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

c) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

3.4 Acondicionamento / Embalagem

Devem estar de acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

4 CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1 Descrição da Colcha

4.1.1 – Colcha confeccionada na forma retangular em tecido 100% algodão, armação Jacquard, na cor branca ou azul, medindo 140,0 cm de largura e 230,0 cm de comprimento com uma bainha medindo 2,5 cm nas extremidades do comprimento (figuras 1, 2 e 3);

4.1.2 – As bainhas das laterais da colcha medindo 2,0 cm (figura 3);

4.1.3 – Etiqueta de identificação e conservação da peça (figuras 4, 5, 6 e 7), inserida na parte de trás da colcha. (figura 3).

5 DESENHO TÉCNICO

Colcha

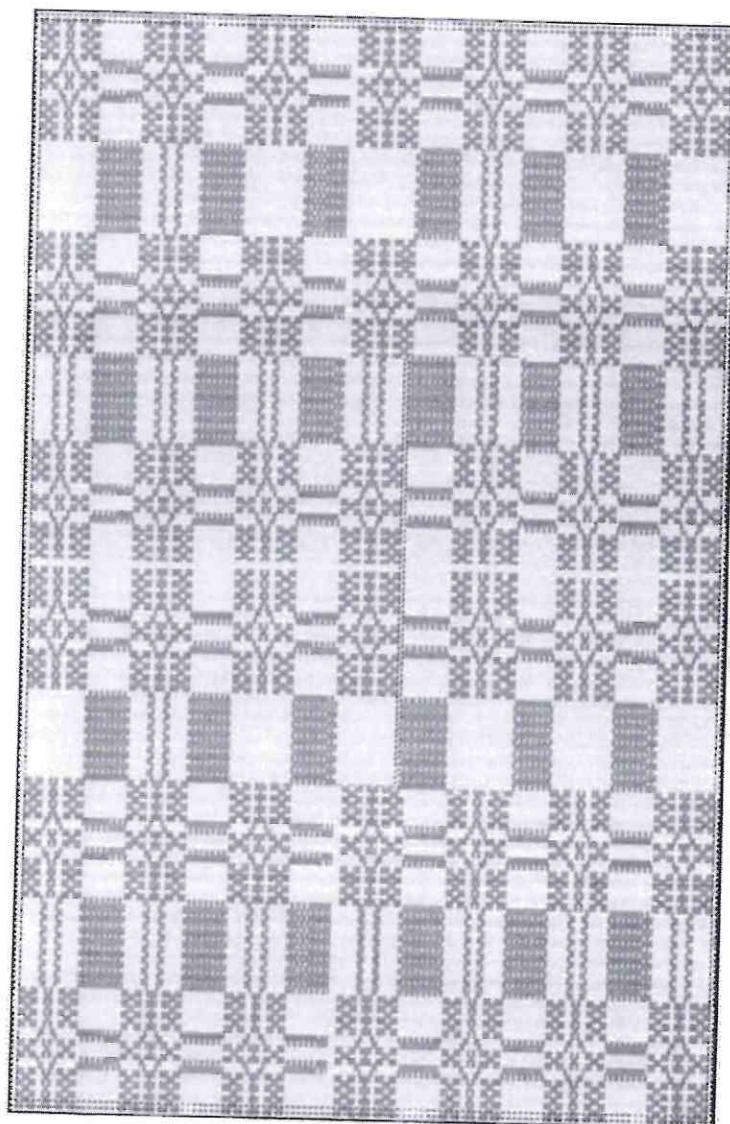


Figura 1 - Vista da Colcha

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

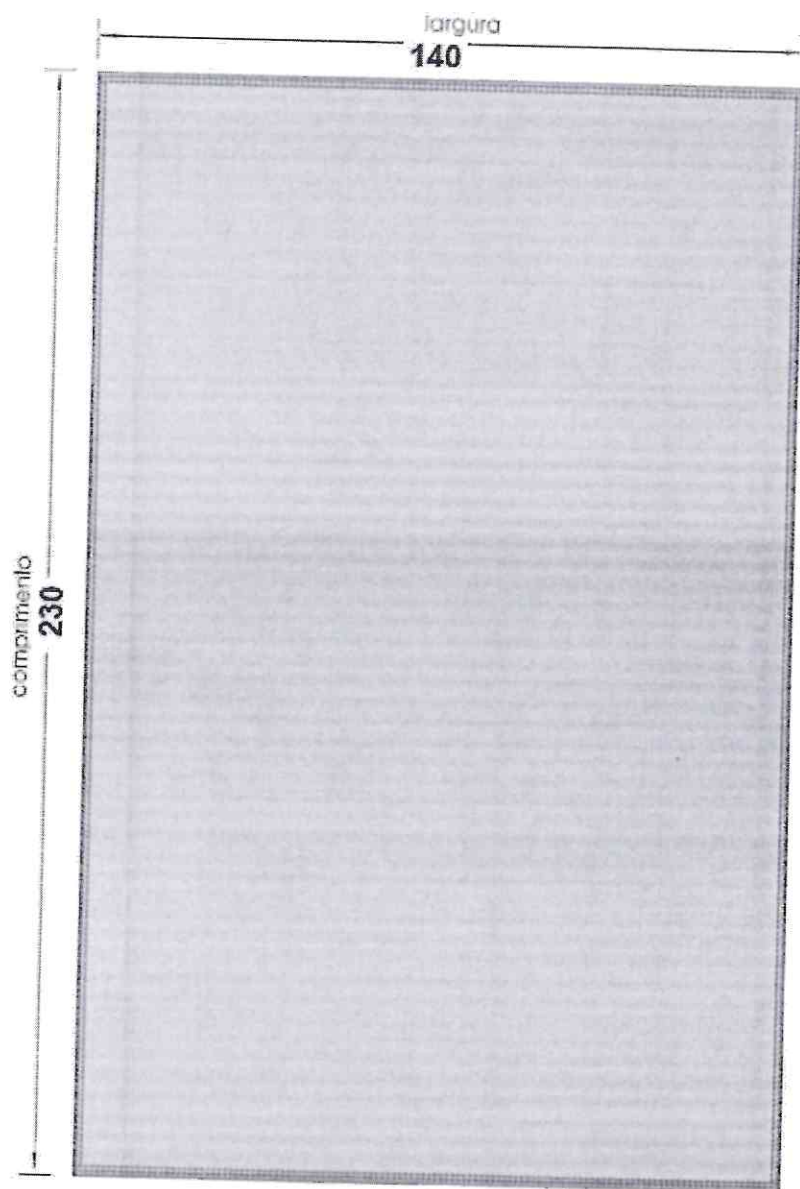


Figura 2 – Detalhes da Frente

Medidas em cm

Two handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.

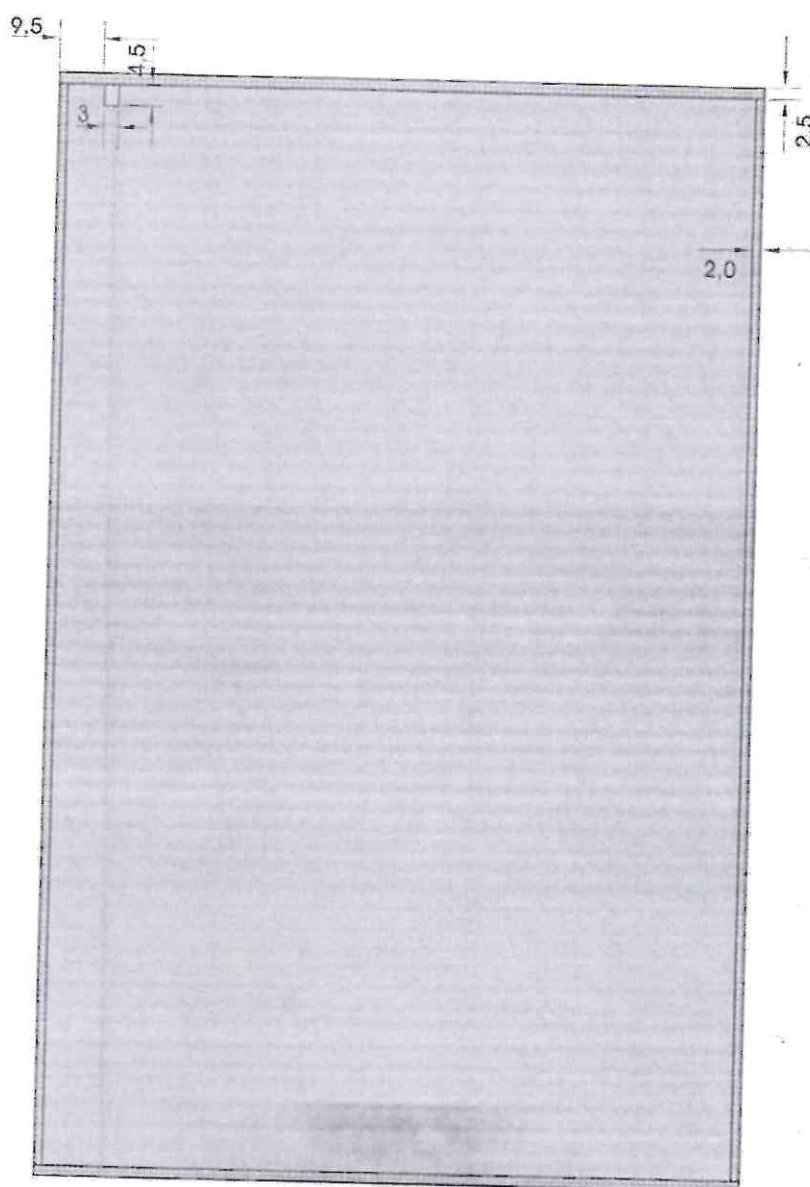


Figura 3 - Detalhes das Costas

Medidas em cm

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



6 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

6.1 Matéria - prima

Tabela 3 – Características do tecido da Colcha Azul

Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% Algodão		----
Gramatura	NBR 10591	245 g/m ²		mínima
Armação	NBR 12546	Jacquard		----
Resistência à tração	NBR 11912	Urdume: 50 daN Trama: 40 daN		mínima
Solidez da cor à lavagem	ISO 105 C06 – Método: BIM	Alteração: 4-5	Transferência: 5	mínima
Solidez da cor à fricção	ISO 105 X12	Transferência		mínima
		Seco: 5	Úmido: 5	
Solidez da cor à ação do ferro de passar a quente	ISO 105 X11 (temperatura de 200 ± 2° C)	Alteração	Transferência	mínima
		Seco: 5 Úmido: 5	Seco: 5 Úmido: 5	
Solidez da cor ao suor	ISO 105 E04	Suor ácido	Suor alcalino	mínima
		Alteração: 5 Transferência: 5	Alteração: 5 Transferência: 5	
Solidez da cor ao alvejamento com cloro	ISO 105 N01 (0,5 g/l)	Alteração: 3		mínima

Tabela 4 – Características do tecido da Colcha Branca

Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% Algodão		----
Gramatura	NBR 10591	245 g/m ²		mínima
Armação	NBR 12546	Jacquard		----
Resistência à tração	NBR 11912	Urdume: 50 daN Trama: 40 daN		mínima



6.2 Cores Padrões

6.2.1 Cor Padrão Azul

A cor padrão Azul será estabelecida a partir das coordenadas da tabela 5, quando verificadas de acordo com a Norma AATCC EP 6 - "Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement" e AATCC TM173 - "Calculation of Small Color Differences for Acceptability".

Tabela 5 - Cor padrão Azul (amostra física)

COR PADRÃO	D65/10°			A/10°			TL84/10°			ΔE_{CMC21} máximo		
	L*	a*	b*	L*	a*	b*	L*	a*	b*	D65/10°	A/10°	TL84/10°
Azul	58,20	0,44	-29,26	55,62	-6,30	-32,85	55,90	-0,07	-34,18	2.0	2.0	2.0

Tabela 6 - Cor padrão Azul – Valores de Reflectância

Comprimento de Onda (nm)	Reflectância R (%) SCI	
	Cor Padrão Azul	
360	30,46	
370	31,05	
380	31,54	
390	32,99	
400	35,59	
410	39,49	
420	44,12	
430	48,93	
440	52,55	
450	53,28	
460	51,03	
470	47,69	
480	43,83	
490	40,03	
500	36,30	
510	32,76	
520	29,68	
530	27,09	
540	24,87	
550	22,96	

Tabela 7 - Cor padrão Azul – Valores de Reflectância (conclusão)

Comprimento de Onda (nm)	Reflectância R (%) SCI	
	Cor Padrão Azul	
560	21,43	
570	20,38	
580	19,54	
590	18,98	
600	18,91	

610	19,26
620	19,53
630	19,60
640	19,92
650	21,24
660	24,58
670	30,22
680	37,63
690	46,36
700	56,15
710	65,51
720	73,43
730	79,41
740	83,19

6.2.2 Cor Padrão Branca

A cor padrão branca foi estabelecida a partir dos valores correspondentes do índice Ganz-Griesser da tabela 8.

Nota: O tecido deverá conter obrigatoriamente alvejante ótico.

Tabela 8 - Cor padrão - Valores de Ganz-Griesser

Cor/Composição	Ganz -Griesser	
	Grau de Brancura / índice	Desvio Tintorial
Branco / 100% Algodão	210 ± 10	G1

7 DIMENSÕES (Medidas do produto acabado)

Tabela 9 – Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)	Tolerância
Comprimento da Colcha	230,0	Tabela 2
Largura da Colcha	140,0	

8 AVIAMENTOS

Tabela 10 – Linha de costura

Características	Especificação
Composição	Linha: 100% poliéster (almada com filamentos contínuos de poliéster)
Etiqueta/Título TEX	Etiqueta/ Título Tex: 120 Tex (fechamento das costuras)
Cor	Na cor predominante do tecido da colcha

As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

10.2 Número de Estoque da OTAN

10.2.1 A informação, do Nato Stock Number (NSN), na etiqueta, deverá obedecer à tabela 12.

Tabela 12 - NSN da Colcha

MATERIAL	NSN
COLCHA AZUL	7210 19 0070195
COLCHA BRANCA	7210 19 0070197

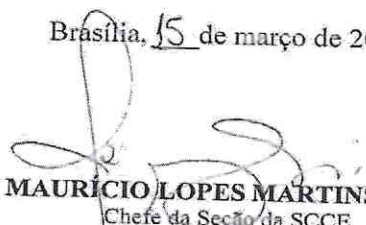
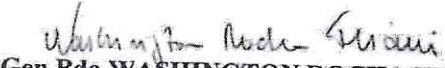
10.2.2 Caso o Órgão Licitante opte por adquirir a peça em cores diferentes de azul e branco, o mesmo deverá, **quando da confecção do termo de referência da aquisição**, solicitar à D Abst a identificação do item via SIGELOG. Tal procedimento tem por finalidade fazer constar o ID SIGELOG na etiqueta de identificação da peça, visando subsidiar o controle físico-financeiro do material.

11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, <u>15</u> de março de 2022.  MARCO P. AGRA S. DOS SANTOS – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst	Brasília, <u>15</u> de março de 2022.  FABIANO A. A. DAS NEVES – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst
---	--

12 ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo a Especificação Nr 207/2022 – Colcha Tipo I.

ATO DE APROVAÇÃO: Especificação Técnica Nr 207/2022 – Colcha Tipo I.	
Brasília, <u>15</u> de março de 2022.  JOSÉ MAURÍCIO LOPES MARTINS DE SÁ - Cel Chefe da Seção da SCCE	Brasília, <u>15</u> de março de 2022.  Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI Diretor de Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/12º Batalhão de Suprimento



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 160018

Nº Processo: 64156006474202298. Objeto: Aquisição de material de cama e banho para atender o Classe II do 12º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1, Edital: 03/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa I, Santo Antônio - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160018-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/11/2022) 160018-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Pregão: 25/2022

Data da análise dos documentos: 10/11/2022.

Licitante: DOHLER S.A.

CPF/CNPJ: 84.683.408/0001-03.

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Proposta	✓
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
Certidão CNJ Majoritário	✓
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	✓
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	✓
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	✓
MEI/ CCMEI	✓
EIRELI/ Contrato Social	✓

(☒) HABILITADO () INABILITADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.683.408/0001-03 DUNS®: 897090023
Razão Social: DOHLER S.A.
Nome Fantasia:
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2023
FGTS	Validade:	11/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2022
Receita Municipal	Validade:	10/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 11:24:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOHLER S.A.**
CNPJ: **84.683.408/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 84683408000103		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 250055260		NOME EMPRESARIAL DOHLER S.A.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1321900 - Tecelagem de fios de algodão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1323500 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 0210107 - Extração de madeira em florestas plantadas 1330800 - Fabricação de tecidos de malha 1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4689302 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 1340502 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2046 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
LOGRADOURO RUA ARNO W DÖHLER		NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 89219-902	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHARLES.FISCAL@DOHLER.COM.BR		TELEFONE 47 34411666	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/10/1968			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/08/2022 08:04:40 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.683.408/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/08/1966

NOME EMPRESARIAL
DOHLER S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R ARNO WALDEMAR DOHLER

NÚMERO
145

COMPLEMENTO

CEP
89.219-902

BAIRRO/DISTRITO
ZONA INDUSTRIAL NORT

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOHLER@DOHLER.COM.BR

TELEFONE
(47) 3441-1666/ (47) 3441-1777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 08:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



12º Batalhão
Folha nº 143
Rubrica
Suplemento

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOHLER S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
NIRE(sede) 42300005151	CNPJ 84.683.408/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 09/03/1944	Início da atividade 09/03/1944
Endereço: RUA ARNO W DÖHLER, 145, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219902			
OBJETO SOCIAL			
A - A PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIOS TÊXTEIS NATURAIS, ARTIFICIAIS, SINTÉTICOS E TECIDOS NESTAS FIBRAS, PARA USO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL, SEUS ARTEFATOS E RESPECTIVA COMERCIALIZAÇÃO; B - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE QUAISQUER BENS VINCULADOS A PERSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE; C - A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, QUAISQUER QUE SEJAM SEUS OBJETIVOS SOCIAIS, PARA BENEFICIAR-SE OU NÃO DE INCENTIVOS FISCAIS; D - O FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 225.000.000,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R\$ 225.000.000,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
INGO DOHLER 002.911.299-00	XX/XX/XXXX	DIRETOR - DIRETOR	
JOSE MARIO GOMES RIBEIRO 167.769.259-68	XX/XX/XXXX	DIRETOR - DIRETOR	
CARLOS ALEXANDRE DÖHLER 382.415.019-00	XX/XX/XXXX	DIRETOR - DIRETOR	
RICARDO DOHLER 434.494.769-04	XX/XX/XXXX	DIRETOR - DIRETOR	
CESAR PEREIRA DOHLER 460.503.709-82	XX/XX/XXXX	DIRETOR - DIRETOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/05/2022	Número 20225402033	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA Evento: 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900576035 CNPJ: 84.683.408/0002-86 Endereço: RUA ALEXANDRE DÖHLER, 144, CENTRO, JOINVILLE, SC			

224982133

página: 1/2



CONTROLE: 15674059902481 CPF SOLICITANTE: 460.503.709-82 NIRE: 42300005151 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 224982133



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOHLER S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42300005151	84.683.408/0001-03	09/03/1944	09/03/1944
Endereço: RUA ARNO W DÖHLER, 145, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219902			
NIRE: 42900576043		CNPJ: 84.683.408/0003-67	
Endereço: RUA ALEXANDRE DÖHLER, 144, CENTRO, JOINVILLE, SC			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224982133

página: 2/2



CONTROLE: 15674059902481 CPF SOLICITANTE: 460.503.709-82 NIRE: 42300005151 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 224982133



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **83.916** DATA DE EXPIRAÇÃO: **31/OUT/2012**

NOME: **INGO DÖHLER**

FILIAÇÃO: **ALEXANDRE CARLOS GERHART DÖHLER**
ELSA DÖHLER

NATURALIDADE: **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO: **03/SET/1939**

CERT. CAS. 12.617 LV B-25 PL 243
CART. DOS ANJOS-JOINVILLE SC

CPF: **002.911.299-00**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO NOTÁRIO

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8088 - CEP 89201-259 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 551088

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.
Joinville, 29 de novembro de 2017. 10:37:15
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX132106-P205
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
104

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de falsificação ou tentativa de fraude.

☐ João Silva - Tabelante ☐ Maria Silva - Tabelante ☐ João Silva - Tabelante ☐ Maria Silva - Tabelante ☐ João Silva - Tabelante ☐ Maria Silva - Tabelante





2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/fax: (47) 3422-2865 - CEP 88001-520 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 550812

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé em Joinville, 24 de novembro de 2017. 08:44:56

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWX38310-QDEJ

Confira os dados do ato em: sato.tjsc.jus.br

105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 418.081 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2011

NOME JOSÉ MARIO GOMES RIBEIRO

PAI JOSÉ BENEDITO RIBEIRO

MÃE LENITA GOMES RIBEIRO

NATURALIDADE CAÇADOR SC DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1950

CERT. CAS. 3.763 LV B-38 PL 263

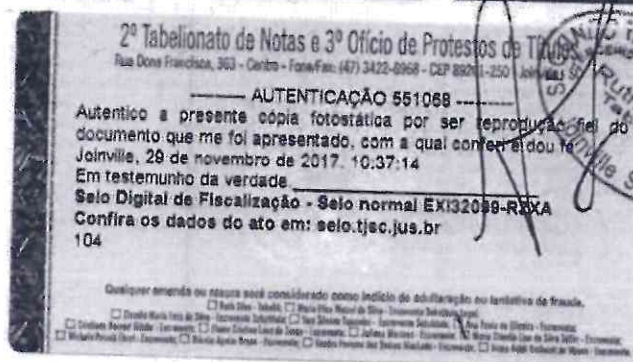
DOC. ORIGEM CART. DOS ANJOS JOINVILLE SC

CPF 167.769.259-68

JOINVILLE - SC

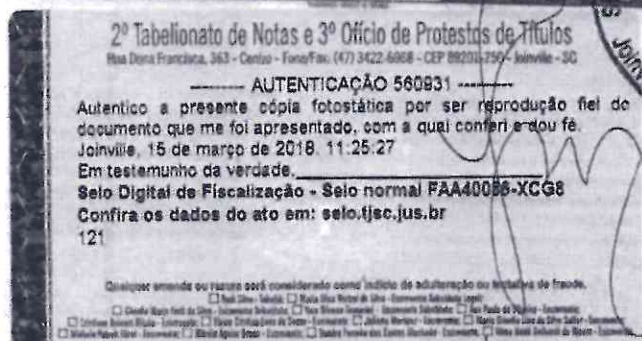
Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/85



2127578

EM BRANCO



1108112 + 12ª Batalha
21ª Divisão nº 350
Rubrica
Suprimento

DÖHLER S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ 84.683.408/0001-03
NIRE: 42 3 0000515-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.06.2017.

DATA/HORA/LOCAL: 30 dias do mês de junho de 2017 às 09:00 horas, no endereço localizado na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC.). **PUBLICAÇÕES:** a) Anúncios de **CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS:** publicado nos jornais A Notícia e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 14, 19 e 20 de junho de 2017; **MESA DIRETORA:** Udo Döhler - Presidente e Geovane Marcial de Oliveira Cercal - Secretário. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA:** I) Reforma do Estatuto Social com o objetivo de atualizar as disposições estatutárias relativas à Administração da Companhia, incluindo o estabelecimento de competências e atribuições do Conselho de Administração e Diretoria, sua composição e forma de funcionamento; II) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; III) Fixação da remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS ACIONISTAS REPRESENTANDO MAIS DE 92% DO CAPITAL VOTANTE CONFORME ORDEM DO DIA:** autorização da lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, bem como a aprovação dos seguintes assuntos (conforme Ordem do Dia): I) A reforma do Estatuto Social com o objetivo de atualizar as disposições estatutárias relativas à Administração da Companhia, incluindo o estabelecimento de competências e atribuições do Conselho de Administração e Diretoria, sua composição e forma de funcionamento, com alterações dos seus Artigos 8º ao Artigo 14 e inclusão de novos artigos, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 8º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Artigo 9º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três), e no máximo 07 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, bem como deverão atender os demais requisitos legais. **Parágrafo 3º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou ainda por deliberação da diretoria, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **Parágrafo Único** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 11** - Mediante deliberação do Conselho de Administração poderá ser elaborado e aprovado, Regimento Interno do Conselho de Administração, que apenas poderá ser alterado pela deliberação da maioria dos seus membros. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá constituir comitês, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, e aprovar os respectivos regimentos internos. **Artigo 12** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes. Das deliberações lavrar-se-á a ata devida. **Artigo 13** - Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada, para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações. **Artigo 14** - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) examinar e manifestar-se sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à